



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.905**

**De 4 de outubro de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 90/2024 - L  
De 30 de setembro de 2024  
AUTÓGRAFO Nº 5.955 de 3/10/2024  
(De autoria da Mesa Diretora)

***Altera a Lei Municipal nº 5.893, de 12 de setembro de 2024, e a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2024.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os inc. II, III e IV do art. 1º da Lei nº 5.893, de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogados os inc. II, III e IV do art. 1º da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogados os inc. II, III e IV do art. 2º da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/10/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 4 de outubro de 2024, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária de 1º/10/2024**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5358-D337-48DA-EB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/10/2024 15:28:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5358-D337-48DA-EB90>